



33870950



08012.001798/2025-46



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

I - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2025**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a)	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Nome da autoridade competente:	Paulo Henrique Rodrigues Pereira
Número do CPF:	***.152.998.**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional Do Consumidor – SENACON Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200401/00001 - SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON - Conselho do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200401/00001 - SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR – SENACON - Presidente do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/RS
Nome da autoridade competente:	Luciano Schuch
Número do CPF:	***828.250**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	431 - UFSM - Universidade Federal de Santa Maria
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153164 - UFSM - Universidade Federal de Santa Maria
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	153164 - UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

3. OBJETO

Projeto: Projeto Promover - A Economia Solidária na promoção e fortalecimento de coletivos e empreendimento sociais em Santa Maria/RS.

Objeto: Promover e fortalecer prioritariamente empreendimento econômicos solidários em parceria com atores sociais locais e regionais já consolidados ou em formação no município de Santa Maria/RS.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

As ações e metas previstas no Termo de Execução Descentralizada têm como finalidade promover a inclusão produtiva, fortalecer a economia solidária e ampliar oportunidades de geração de trabalho e renda para populações em situação de vulnerabilidade no município de Santa Maria/RS. Para isso, o projeto se estrutura em cinco metas integradas, articulando formação, inovação social, apoio produtivo, desenvolvimento tecnológico, fortalecimento comunitário e visibilidade das iniciativas locais.

Meta 1 – Fortalecimento da Economia Solidária e Infraestrutura de Comercialização

Visa reestruturar física e tecnicamente o Centro de Economia Solidária Dom Ivo Lorscheiter, por meio da aquisição de equipamentos essenciais, melhoria da rádio comunitária interna, contratação de bolsistas, realização de diagnósticos e oficinas técnicas, além de ações de mobilização e integração entre grupos produtivos. Busca-se qualificar a infraestrutura, ampliar a capacidade produtiva (panificação, artesanato e confecção) e fortalecer a comercialização dos empreendimentos solidários.

Meta 2 – Estruturação de Coletivos de Segurança Alimentar e Sistemas Produtivos Sustentáveis

Prevê a implementação e qualificação de hortas comunitárias urbanas, periurbanas, indígenas e prisionais, incluindo estufas, sistemas de irrigação, cercamento, equipamentos e insumos. Também contempla a instalação de sistemas produtivos de animais (meliponicultura, piscicultura, avicultura e suinocultura agroecológica), o fortalecimento de cozinhas solidárias e a oferta de cursos de formação técnica em horticultura, agroecologia e produção animal. A meta promove segurança alimentar, sustentabilidade e autonomia produtiva.

Meta 3 – Desenvolvimento e Implementação da Moeda Social Digital Comunitária

Tem como objetivo implantar, operar e consolidar uma plataforma digital de moeda social comunitária, fortalecendo circuitos locais de produção e consumo. Compreende instalação da plataforma, definição de regras de governança, capacitação de usuários, monitoramento técnico, suporte contínuo e ações de inclusão digital. Busca-se estimular a circulação econômica dentro do território e ampliar o acesso a finanças solidárias.

Meta 4 – Fortalecimento Comunitário e Formação de Grupos de Empreendedores Solidários

Foca na mobilização territorial no Bairro Diácono João Luiz Pozzobom, na elaboração de diagnóstico participativo e na criação de grupos de empreendedores solidários. Inclui oficinas de formação em produção agroecológica, alimentação, compostagem, pré-moldados, comunicação comunitária, gestão coletiva e finanças solidárias. Também prevê a estruturação de espaços produtivos (cozinhas, padarias, grupos de pré-moldados) e a criação do Núcleo de Comunicação Comunitária para registro, divulgação e comercialização dos produtos. A meta promove autonomia, protagonismo local e integração em redes de economia solidária.

Meta 5 – Visibilidade e Integração das Iniciativas Solidárias por Meio da Comunicação Comunitária

Compreende ações culturais, feiras, mostras, campanhas de divulgação, produção audiovisual e formação em comunicação comunitária. Visa ampliar a visibilidade dos empreendimentos, fortalecer identidade territorial, integrar ações

das metas anteriores e apoiar a participação na FEICOOP. As atividades contribuem para aumentar vendas, fortalecer redes de consumidores solidários e consolidar a sustentabilidade econômica e social das iniciativas.

De forma integrada, as metas estruturam um modelo territorial de desenvolvimento baseado na economia solidária, na formação humana, na inovação social e na sustentabilidade. As ações abrangem desde apoio produtivo direto até estratégias de formação, tecnologia, comunicação e fortalecimento institucional, impactando diversos públicos vulneráveis, como agricultores familiares e urbanos, comunidades indígenas e quilombolas, pessoas em situação de rua, catadores e apenados da PESM.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do TED entre o MJSP/SENACON (CFDD) e a UFSM é justificada pela necessidade de implementar políticas públicas de inclusão produtiva, economia solidária e redução de desigualdades em Santa Maria/RS, município com altos índices de vulnerabilidade social. O projeto da UFSM articula ações formativas, produtivas e tecnológicas — como hortas e cozinhas solidárias, apoio a empreendimentos urbanos e rurais, sistemas produtivos sustentáveis e moeda social digital — para promover autonomia, geração de renda, segurança alimentar e fortalecimento comunitário.

A UFSM possui comprovada capacidade técnica e institucional, com tradição em extensão universitária, atuação reconhecida em economia solidária e parcerias consolidadas no território. As ações propostas alinham-se aos ODS da ONU e ao Eixo Temático V do FDD, voltado à promoção da igualdade e ao enfrentamento de vulnerabilidades sociais.

O projeto apresenta potencial de impacto significativo, beneficiando diretamente mais de 300 pessoas, fortalecendo cadeias produtivas locais e ampliando a inclusão econômica e tecnológica. Assim, a celebração do TED mostra-se adequada, oportuna e alinhada ao interesse público, garantindo execução eficiente, transparente e efetiva das ações previstas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Conforme Decreto nº 10.426/2020, Art. 2º, VI, o pagamento poderá ser destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: -

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
	5 cozinhas equipadas Piscicultura 1 açude reformado para armazenamento de água e criação de peixes na aldeia Guarani 3 tanques escavados implantados para produção de peixes na aldeia Guarani 1 sistema fechado de produção de tilápias instalado na PESM, com capacidade de 600 peixes por ciclo (9 meses) Variedade e Diversificação Produtiva 7 variedades de produtos desenvolvidos/apoiados Formação e Capacitações Realizadas 2 cursos de piscicultura – 20 participantes 2 cursos de avicultura – 20 participantes 2 dias de campo em suinocultura – 40 participantes 4 cursos de horticultura – 25 participantes 1 curso de formação em agroecologia – 25 participantes Total de participantes formados: 13						
Meta 3	Meta 3 – Desenvolvimento e Implementação da Moeda Social Digital Comunitária Etapa 1 - Plataforma tecnológica instalada, configurada e em operação Etapa 2 - Realização de treinamento sobre o uso da moeda social (Capacitar usuários, empreendimentos, agentes comunitários e consumidores para o uso responsável e eficiente da moeda social digital e de seus recursos tecnológicos) Etapa 3 - Percentual de estabilidade do sistema (Assegurar a estabilidade técnica, o pleno funcionamento e a confiabilidade da plataforma da moeda social, com monitoramento contínuo e manutenção preventiva) Etapa 4 - Índice de satisfação dos usuários com o suporte técnico (Avaliar a experiência dos usuários, aperfeiçoar os mecanismos de suporte técnico e fortalecer o engajamento com a moeda social digital.)	Unidade	1	R\$ 300.950,00	R\$ 300.950,00	11/2025	11/2028
Produtos	Sistema desenvolvido, funcional e em pleno funcionamento. Treinamento ofertado e concluído para 500 beneficiários. Disponibilidade operacional do sistema em 95% de uptime, comprovada por relatório técnico. 85% de satisfação dos usuários, aferida por pesquisa de avaliação.						
Meta 4	Meta 4 – Fortalecimento Comunitário e Formação de Grupos de Empreendedores Solidários Etapa 1 - Sensibilização, Mobilização e Diagnóstico Comunitário (Engajar lideranças e moradores do território estimulando a criatividade, identificando demandas, saberes, vocações produtivas e potenciais grupos de empreendedores solidários) Etapa 2 - Formação e Capacitação dos Grupos de Empreendedores Solidários (Capacitar os participantes em economia solidária, gestão coletiva, comunicação comunitária e produção sustentável, preparando-os para a criação e manutenção dos grupos produtivos) Etapa 3 - Implementação e Divulgação das Ações Produtivas (Fomentar a criação e o fortalecimento dos grupos de empreendedores solidários, articulando as etapas de produção, comercialização e comunicação comunitária voltada à valorização e divulgação dos produtos locais, promovendo a geração de renda e o desenvolvimento da economia solidária no território) Etapa 4 - Consolidação, Visibilidade e Sustentabilidade das Ações Produtivas (Dar visibilidade às experiências comunitárias e à cultura das periferias, consolidando o reconhecimento social, econômico e institucional dos grupos de empreendedores	Unidade	1	R\$ 1.723.167,66	R\$ 1.723.167,66	11/2025	11/2028

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
	solidários e sua integração a redes regionais de economia solidária e políticas públicas de fomento)						
Produtos	Rodas de conversa realizadas: 10 Relatório diagnóstico produzido: 1 Lideranças locais engajadas: mínimo de 15 Oficinas realizadas: 18 Participantes formados: 360 pessoas Grupos de empreendedores solidários constituídos: mínimo de 6 Grupos com diversidade produtiva: ao menos 20 tipos diferentes de produtos e serviços locais ofertados Campanhas e ações de visibilidade e divulgação realizadas: mínimo de 6 Redes de consumidores solidários constituídas: mínimo de 2 Materiais de divulgação produzidos: mínimo de 10 vídeos Eventos realizados: 2 (uma feira e uma mostra de resultados) Grupos integrados a redes regionais de economia solidária: 2 Relatório de resultados e plano de continuidade elaborado: 1						
Meta 5	Meta 5 – Visibilidade e Integração das Iniciativas Solidárias por Meio da Comunicação Comunitária Etapas Etapa 1 - Criação e fortalecimento de espaços culturais integrados Etapa 2 - Formação em comunicação comunitária e produção audiovisual Etapa 3 - Campanha de visibilidade e valorização da economia solidária	Unidade	1	R\$ 452.454,66	R\$ 452.454,66	11/2025	11/2028
Produtos	Realização de 5 eventos integrados voltados à promoção e fortalecimento da economia solidária. Aumento de 20% nas vendas coletivas, demonstrando expansão da comercialização conjunta. Oferta de 6 cursos e oficinas, contribuindo para a formação e qualificação dos participantes. Produção de 8 materiais de comunicação destinados à divulgação e fortalecimento das ações do projeto. Criação de 1 grupo de comunicação comunitária, ampliando a participação social e a difusão de informações no território. Alcance mínimo de 400 pessoas por meio das redes sociais e eventos realizados. Produção científica estruturada, composta por: 2 resumos apresentados na JAI (edições de 2026 e 2027); 2 artigos submetidos aos Seminários de Pesquisadores (anos de 2026 e 2027).						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
11/2025	339039 - R\$ 4.555.227,00
	449052 - R\$ 344.773,00
	R\$ 4.900.000,00
04/2026	449052 - R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 5.900.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	SIM R\$ 590.000,00	R\$ 4.555.227,00
449052	-	R\$ 1.344.773,00
TOTAL		R\$ 5.900.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Santa Maria - RS, na data de assinatura.

Luciano Schuch
Reitor da Universidade Federal de Santa Maria/RS

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data de assinatura.

Paulo Henrique Rodrigues Pereira
Presidente do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)
Ministério da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 17:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Pereira, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 28/11/2025, às 17:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33870950** e o código CRC **E2C6036D**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

